



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

Item	Descrição	Cód	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RICARDO GERALDO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ÁLBUM DUPLO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO NO DIA 08/09/2025 ÀS 11:00H.	19816	SV	1	R\$4.300,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação da Banda Álbum Duplo tem como objetivo a realização de um evento cultural de relevância para a comunidade , como parte das comemorações, as festividades de setembro da cidade de Bom Sucesso – MG.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se aplica.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se aplica.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO ?	Obrigações de comparecimento e execução da apresentação conforme acordado (data, horário, local e condições técnicas).
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será por inexigibilidade de licitação.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	A presente contratação será realizada com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 , que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública , diretamente ou por meio de representante exclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Histórico de apresentações em eventos públicos e privados de grande porte ; Presença consolidada em plataformas digitais, redes sociais e meios de comunicação; Reconhecimento por parte da crítica especializada e do público .
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O serviço será considerado entregue após a realização integral da apresentação , conforme pactuado, e atestado pelo fiscal designado pela Administração Pública.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Apresentação musical da banda Álbum Duplo — será entregue mediante execução do show no dia 08 de setembro de 2025 , conforme as seguintes condições: • Local do evento: Praça Benjamim Guimarães; • Horário previsto de início: A partir das 11:00h; • Duração estimada da apresentação: 2 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Da assinatura do contrato até o dia 08 de outubro.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até o dia 02 setembro Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Sanções em caso de descumprimento , como multas e penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Possibilidade de rescisão contratual , caso a prestação do serviço não ocorra conforme acordado; Eventual ressarcimento à Administração Pública por danos causados pelo não cumprimento do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 08 de agosto de 2025

Silmar Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Cultura